



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 04/2024 DO PPGERN

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões (101) do CBB, reuniu-se a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Presentes os membros: Prof.^a Maria Cristina Gaglianone(Coordenadora); Prof.^a Angela Pierre Vitória, Prof. Carlos Ramon Ruiz-Miranda, Prof. Leandro Rabello Monteiro e por videoconferência o Prof. Salvatore Siciliano(representantes docentes); Sônia Guimarães Alves (representante dos pós-doutorandos); Ian Moreira Souza (representante dos discentes/doutorado) e Nilson Berriel Neves Neto (suplente do representante dos discentes/doutorado, convidado). I– Informes; II – Aprovação da ata anterior; III – Edital PDSE nº 01/2024 (CAPES nº 6/2024); **IV – Pedido de credenciamento - Prof. Bruno Clarkson; V – Outros assuntos.** A Prof^a Maria Cristina iniciou a reunião falando sobre as listas de presença e de aprovação das atas das reuniões que deverão ser assinadas pelos membros participantes. A seguir, pediu inclusão do ponto de pauta: **Edital PrêmioCAPES de Tese – formação de banca**, passando para os informes. **I – Informes –1.** Informou que tem recebido muitos questionamentos dos alunos novos sobre o não pagamento das bolsas CAPES. Todos os trâmites foram feitos e agora depende apenas da CAPES para implementação. O Prof. Leandro comentou que em reunião do COLAC a reitora informou que as bolsas estão sendo implementadas mais lentamente, a prioridade são as bolsas FAPERJ que são mais trabalhosas, depois vão fechar as bolsas CAPES e só então serão implementadas as bolsas UENF. Informou, ainda, que os termos de outorga FAPERJ estão saindo com vinte e quatro meses e não mais com vinte e três. **2.** A coordenadora relatou o caso da aluna Bianca Nunes dos Reis que estava com o prazo de defesa já vencendo, não tendo tempo hábil para a banca ler a tese. Desta forma ela foi orientada a pedir uma extensão de prazo e a coordenação encaminhou para a ProPPG, solicitando, excepcionalmente, mais trinta dias, o que foi atendido prontamente. Porém, a própria aluna, no mesmo dia do pedido de extensão, entrou no sistema acadêmico solicitando amparo por sessenta dias, surpreendendo a coordenação. O segundo pedido da aluna também foi deferido, por ela ter apresentado atestado médico, o que por si só já lhe garante o direito do amparo, com a suspensão do prazo. Tendo em vista este fato, houve um breve debate entre os presentes, reafirmando a necessidade de se observar os prazos estabelecidos para as diversas etapas das defesas, não se aceitando mais tais atrasos. O Prof. Ruiz sugeriu realizar a homologação da banca em processo separado da marcação da defesa, o que foi reforçado pela Prof^a Ângela. A ideia é que só haja a marcação da defesa quando toda a documentação estiver entregue, inclusive o documento da tese/dissertação. Sugeriu que fosse feito um comunicado geral para todos os alunos e orientadores informando que não será mais permitido atraso dos prazos e, a partir daí, passa-se a não mais flexibilizar. Neste mesmo comunicado deve-se informar que só a coordenação poderá encaminhar as teses para a banca. A coordenadora informou que já foi divulgado o resultado do edital FAPERJ Nota 10, que foi questionado por um orientador. Expôs os critérios

que foram definidos pela banca avaliadora, o que não fere o edital. Um dos parâmetros usados foi a avaliação da produção científica apenas durante o curso para o qual está concorrendo, por entenderem ser o mais justo, o que foi endossado pela comissão. A pós-doc Sônia quis saber se esses critérios não poderiam ser definidos no edital, ao que a Profª Maria Cristina disse que de futuro pode-se sim, pensar em inserir nos editais esses critérios. O Prof. Leandro comentou que o assunto foi levado à Comissão do PPGERN pelos representantes discentes, o que causou estranheza por se tratar de demanda individual, uma vez que a função dos representantes é cuidar das demandas coletivas. A coordenadora perguntou se alguém teria mais algum informe. Os representantes discentes/doutorado, Ian e Nilson, lembraram que deixarão o cargo no final do ano e, também, os representantes discentes/mestrado. A Profª Ângela alertou para que a transferência de cargos, após o devido processo eletivo, se dê de forma a não ficarem os cargos vagos. **II – Aprovação da ata anterior** – colocada em votação a ata anterior, da reunião nº 03/2024, foi aprovada por todos os presentes. **III – Edital PDSE nº 01/2024 (CAPES nº 6/2024)** – o edital PDSE foi lançado pela CAPES com um tempo bastante limitado, insuficiente para aguardar esta reunião para discussão do edital do programa, tendo apenas sido encaminhado por e-mail. As inscrições serão até o dia dezesseis deste mês e a seleção até o dia vinte e três. Devido ao feriado do dia vinte e três, a banca da seleção deverá ter seus trabalhos concluídos até o dia dezenove. A homologação se dará até o próximo dia trinta. Para a seleção se faz necessário a constituição de uma banca por dois professores permanentes, além da coordenadora. Os professores Carlos Ruiz e Leandro se disponibilizaram, ficando a banca para seleção do PDSE composta pela Profª Maria Cristina Gaglianone, Prof. Leandro Rabello Monteiro e Prof. Carlos Ramon Ruiz-Miranda. A reunião da banca ficou agendada para o dia dezoito do presente mês. **IV – Edital Prêmio CAPES de Tese – formação de banca** – a Profª Maria Cristina informou que até o momento só a aluna Karoline Agostinho se inscreveu para concorrer ao Prêmio CAPES de tese/2024, mas as inscrições continuam abertas até o dia dezenove deste mês. Para a seleção agendou o dia vinte e quatro, abrindo espaço para voluntários se oferecerem para participar da banca. Foram sugeridos os nomes da Profª Maura da Cunha e Profª Ilana Rosental Zalmon, que serão consultadas sobre a disponibilidade e, caso possam, comporão a banca com a coordenadora. **V – Pedido de credenciamento - Prof. Bruno Clarkson** – a coordenadora colocou em votação o pedido de credenciamento do Prof. Bruno. Solicitou que a Profª Ângela lesse o seu parecer, já encaminhado anteriormente para a comissão coordenadora do programa. Após a leitura, foram feitas algumas considerações sobre as exigências para cada nível de credenciamento, sendo detectado que as normas do regimento do programa divergem em alguns pontos do regimento geral da instituição, que deve prevalecer. A Prof.ª Ângela se dispôs a refazer seu parecer em face do regimento geral da UENF, que permite o credenciamento como membro permanente. Após um breve debate, foi aprovado por todos o credenciamento do professor como permanente, nível um, sendo autorizado, de início, a orientar apenas no mestrado e, após a primeira orientação de mestrado, solicitar seu credenciamento para atuar, também, no doutorado. **VI – Outros assuntos** – a Profª Maria Cristina falou das dificuldades para o preenchimento dos dados na plataforma Sucupira, cujo prazo termina em nove dias. O número de informações solicitadas é muito grande, o que foi agravado pela desatualização encontrada. Explicou de forma resumida quais são todos os dados solicitados, o que torna o trabalho braçal imenso. Não se tem um critério claro de outros itens que pontuam, ficando clara somente a importância da publicação de artigos e principalmente com discentes. Pretende criar uma rotina, daqui pra frente, para facilitar a atividade de compilação das informações para o preenchimento do relatório na plataforma agradeceu a colaboração das pós-docs Marcelita França Marques, Sônia Guimarães Alves e Jéssica Moraes Cunha Féres, que estão ajudando bastante. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às dez horas e

quarenta minutos.

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Gaglianone

Coordenadora do PPGERN

Kátia Maria Manhães Seabra

Secretária do PPGERN



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Gaglianone, Coordenadora**, em 11/06/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Manhães Seabra, Técnica**, em 12/06/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76408443** e o código CRC **D5CF03ED**.